

ATO EXECUTIVO Nº 62/2017

Estabelece ações para maior eficiência no uso de água potável nas Unidades Administrativas localizadas no Campus Universitário.

CONSIDERANDO a necessidade de mensurar, acompanhar, e tornar mais eficiente o consumo de água potável nas diversas Unidades Administrativas localizadas no Campus Universitário.

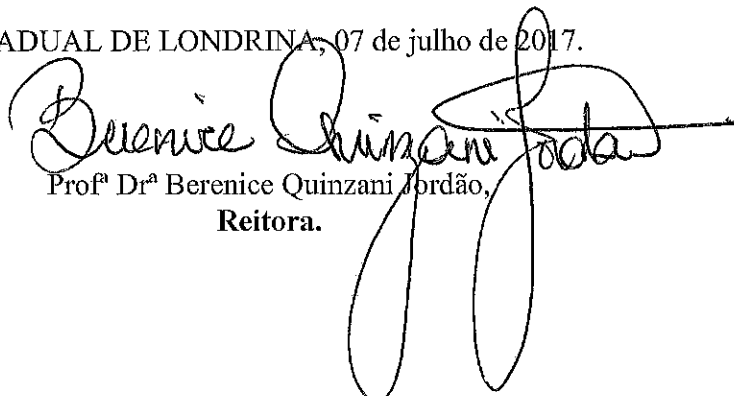
CONSIDERANDO que o Campus Universitário conta com medição do consumo de água potável apenas no ponto primário de entrada.

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º. Determinar que a Prefeitura do Campus Universitário providencie em prazo máximo de 3 meses, Termo de Referência para subsidiar a instalação de medidores independentes de hidrômetros nas Unidades Administrativas do Campus Universitário.
- Art. 2º. Determinar que a Pró-Reitoria de Planejamento providencie, a partir do Termo de Referência elaborado pela Prefeitura, Projeto Hidráulico para a instalação de hidrômetros independentes nas Unidades Administrativas do Campus Universitário.
- Art. 3º. Determinar que a Prefeitura do Campus Universitário desencadeie ações de orientação à comunidade universitária para o uso eficiente de água potável.
- Art. 4º. Determinar que a Prefeitura do Campus em conjunto com a Pró-Reitoria de Planejamento estabeleçam parâmetros para dimensionar o consumo de água potável necessário e suficiente às atividades das Unidades Administrativas.
- Art. 5º. Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 07 de julho de 2017.



Profª Drª Berenice Quinzani Jordão,
Reitora.